



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 04/2014

Programa Auxílio Socioeconômico FUB/UnB – 1º/2014


A Decana de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília (UnB) torna público a retificação do Edital N. 04/2014 Programa Auxílio Socioeconômico FUB/UnB – 1º/2014.

Considerando as dificuldades impostas pela greve dos servidores técnico-administrativos da FUB, o aumento significativo da demanda de inscritos para o Programa de Moradia Estudantil da Graduação e o grande número de requerimentos para o Programa Auxílio Socioeconômico FUB/UnB – 1º/2014, publica-se a retificação do item 8, conforme abaixo:

No item 8 DO CRONOGRAMA, passam a vigorar as seguintes datas:

Etapas	Período
8.1 Divulgação do Edital	31/03/2014
8.2 Inscrição de novos estudantes	01 a 11/04/2014
8.3 Análise das inscrições	14/04 a 13/05/2014
8.4 Divulgação do resultado preliminar	19/05/2014
8.5 Recursos interpostos na DDS	19 a 21/05/2014
8.6 Análise dos recursos pela DDS	22 a 28/05/2014
8.7 Divulgação do resultado definitivo	29/05/2014
8.8 Assinatura do Termo de Compromisso	29 a 10/06/2014
8.9 Recursos interpostos junto ao DAC	29/05 a 03/06/2014
8.10 Análise dos recursos pelo DAC	03 a 10/06/2013
8.11 Divulgação do resultado dos recursos interpostos no DAC	11/06/2014

Brasília, 24 de abril de 2014.


Denise Bomtempo Birche de Carvalho
Decana de Assuntos Comunitários
Universidade de Brasília - UnB

7. DO NÚMERO DE COTAS

7.1 Serão disponibilizadas, no 1º semestre/2014, o total de 350 (trezentos e cinquenta) cotas de auxílio, entre remanescentes (provenientes de desligamentos diversos) e novas.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
8.1 Divulgação do Edital	31/03/2014
8.2 Inscrição de novos estudantes	01 a 11/04/2014
8.3. Análise das inscrições	14 a 30/04/2014
8.4 Divulgação do resultado preliminar	05/05/2014
8.5 Recursos interpostos na DDS	06 a 09/05/2014
8.6 Análise dos recursos pela DDS	12 a 16/05/2014
8.7. Divulgação do resultado definitivo	19/05/2014
8.8 Assinatura do Termo de Compromisso	19 a 30/05/2014
8.9 Recursos interpostos junto ao DAC	02 a 04/06/2014
8.10 Análise dos recursos pelo DAC	05 a 12/06/2013
8.11 Divulgação do resultado dos recursos interpostos no DAC	16/06/2014

8.12 O estudante que não assinar o “Termo de Compromisso”, no prazo estipulado, conforme datas previstas no item 8.8, deste Edital, **perderá sua vaga no programa**, mesmo tendo sido devidamente selecionado.

8.13 O estudante que não solicitar recurso no prazo estipulado nos itens 8.5 ou 8.9, **não poderá** solicitar revisão de sua inscrição em período posterior;

9 - DA INSCRIÇÃO

9.1 Para se inscrever no processo de seleção ao **PASeUnB** a que se refere o Art. 9º, o estudante deverá obedecer aos seguintes critérios:

- 9.1.1 estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais de graduação da UnB;
- 9.1.2 ter situação de vulnerabilidade socioeconômica caracterizada junto à DDS/DAC, a partir de critérios constantes do Edital de Avaliação Socioeconômica, conforme informações prestadas no Sistema SAEWeb.
- 9.1.3 estar matriculado no mínimo de créditos do fluxo de seu curso no semestre, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico – PPP do respectivo curso, com exceção dos formandos;
- 9.1.4 não ter concluído outro curso de graduação;
- 9.1.5 atender aos critérios e normas expostas no Edital.
- 9.1.6 não ultrapassar dois semestres do tempo regular de conclusão do curso de graduação em que estiver matriculado.
- 9.1.7 não participar do Programa Bolsa Permanência do Governo Federal/MEC.

9.2 O processo de seleção ao **PASeUnB** será realizado com base na avaliação do perfil socioeconômico do estudante, conforme informações prestadas no Sistema SAEWeb.